

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ/PR

Ficam ainda cientes os partidos políticos, o Ministério Público Eleitoral, bem como qualquer outro interessado, que estão disponíveis as informações da prestação de contas anual acima referenciada, regularmente publicadas no sítio do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, na página de Divulgação das prestações de contas anuais (DivulgaSPCA), para consulta no endereço eletrônico <https://divulgaspca.tse.jus.br/#/divulga/home>, podendo os interessados ter ampla vistas dos autos digitais, durante o prazo de impugnação, no sítio eletrônico do PJE do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, a saber: <https://pie1g.tse.jus.br/pie/ConsultaPublica/listView.seam>.

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, pelo prazo de 03 (três) dias, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - DJE /TRE-PR, nos termos da Resolução TRE/PR nº 543/2008.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, 093^a Zona Eleitoral, aos 29 dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (29/08/2023). Eu _____ (Rafael Paschoal Teixeira Santos) Chefe do Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito por mim, conforme delegação pelo MMº. Juiz Eleitoral.

Rafael Paschoal Teixeira Santos

Chefe de Cartório da 093^a Zona Eleitoral

(Assinatura autorizada - Portaria nº 003/2020 - 093^a ZE/PR)

102^a ZONA ELEITORAL**ATOS JUDICIAIS****PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600015-46.2023.6.16.0102**

PROCESSO : 0600015-46.2023.6.16.0102 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (OURIZONA - PR)
RELATOR : **102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR**
Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : JUÍZO DA 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR
REQUERIDO : LEONARDO JURKEVICZ JUNIOR
ADVOGADO : FERNANDO JOSE DOS SANTOS (110094/PR)
ADVOGADO : JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI (81995/PR)
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PECCININ (58101/PR)
ADVOGADO : LYgia MARIA COPI (70440/PR)
ADVOGADO : MARIA LUCIA BARREIROS (103550/PR)
ADVOGADO : PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU (97632/PR)
REQUERIDO : PARTIDO DOS TRABALHADORES - OURIZONA - PR - MUNICIPAL
ADVOGADO : FERNANDO JOSE DOS SANTOS (110094/PR)
ADVOGADO : JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI (81995/PR)
ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PECCININ (58101/PR)
ADVOGADO : LYgia MARIA COPI (70440/PR)
ADVOGADO : MARIA LUCIA BARREIROS (103550/PR)
ADVOGADO : PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU (97632/PR)
REQUERIDO : VERA LUCIA DE AZEVEDO COUTINHO E PADUA

ADVOGADO : FERNANDO JOSE DOS SANTOS (110094/PR)
 ADVOGADO : JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI (81995/PR)
 ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PECCININ (58101/PR)
 ADVOGADO : LYgia MARIA COPI (70440/PR)
 ADVOGADO : MARIA LUCIA BARREIROS (103550/PR)
 ADVOGADO : PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU (97632/PR)

JUSTIÇA ELEITORAL

102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600015-46.2023.6.16.0102 / 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

INTERESSADO: JUÍZO DA 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

REQUERIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - OURIZONA - PR - MUNICIPAL, LEONARDO JURKEVICZ JUNIOR, VERA LUCIA DE AZEVEDO COUTINHO E PADUA

Advogados do(a) REQUERIDO(A): FERNANDO JOSE DOS SANTOS - PR110094, JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI - PR81995, PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU - PR97632, LYGIA MARIA COPI - PR70440, LUIZ EDUARDO PECCININ - PR58101-A, MARIA LUCIA BARREIROS - PR103550

EDITAL nº 030/2023 - PRAZO 03 DIAS

(Edital de Abertura do prazo para impugnação da Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos. Exercício Financeiro 2022)

A EXCELENTESSIMA SENHORA DRA. ALINE KOENTOPP, MMA. JUÍZA ELEITORAL DESTA 102^a ZONA ELEITORAL - MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 44, I, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.604/2019,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, que os responsáveis pela agremiação partidária abaixo relacionados, apresentaram Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, referente ao exercício financeiro de 2022 (período de 01/01/2022 a 31/12/2022), facultando ao Ministério Público Eleitoral, partido político ou qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período, na forma do art. 44, I, da Resolução TSE nº 23.604/2019:

PROCESSO NO PJe	Órgão Partidário	Município	Presidente	Tesoureiro
PC-PP 0600015-46.2023.6.16.0102	PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT	Ourizona /PR	LEONARDO JURKEVICZ JUNIOR	VERA LUCIA DE AZEVEDO COUTINHO E PADUA

Ficam ainda cientes os partidos políticos, o Ministério Público Eleitoral, bem como qualquer outro interessado, que estão disponíveis as informações da prestação de contas anual acima referenciada, regularmente publicadas no sítio do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, na página de Divulgação das prestações de contas anuais (DivulgaSPCA), para consulta no endereço eletrônico <https://divulgaspca.tse.jus.br/#/divulga/home>, podendo os interessados ter ampla vistas dos autos digitais, durante o prazo de impugnação, no sítio eletrônico do PJE do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, a saber: <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>.

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, pelo prazo de 03 (três) dias, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - DJE /TRE-PR, nos termos da Resolução TRE/PR nº 543/2008.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, 102^a Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (30/08/2023). Eu _____ (CÉLIA YUMIKO UESU SAES) Chefe de Cartório da 102^a Zona Eleitoral, preparei e conferi o presente edital, que vai por mim assinado, conforme autorização judicial.

(assinado digitalmente)

CÉLIA YUMIKO UESU SAES

Chefe de Cartório da 102^a ZE/PR

Subscrição autorizada judicialmente

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600033-67.2023.6.16.0102

PROCESSO : 0600033-67.2023.6.16.0102 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (SÃO JORGE DO IVAÍ - PR)

RELATOR : 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

REQUERENTE : ADALTON JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MARCIO FERNANDO CANDEO DOS SANTOS (25487/PR)

REQUERENTE : AGNALDO CARVALHO GUIMARAES

ADVOGADO : MARCIO FERNANDO CANDEO DOS SANTOS (25487/PR)

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO : MARCIO FERNANDO CANDEO DOS SANTOS (25487/PR)

JUSTIÇA ELEITORAL

102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600033-67.2023.6.16.0102 / 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR - MUNICIPAL, AGNALDO CARVALHO GUIMARAES, ADALTON JOSE DE OLIVEIRA

Advogado dos REQUERENTES: MARCIO FERNANDO CANDEO DOS SANTOS - PR25487

EDITAL nº 029/2023 - PRAZO 03 DIAS

(Edital de Abertura do prazo para impugnação da Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos. Exercício Financeiro 2022)

A EXCELENTESSIMA SENHORA DRA. ALINE KOENTOPP, MMA. JUÍZA ELEITORAL DESTA 102^a ZONA ELEITORAL - MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 44, I, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.604/2019,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, que os responsáveis pela agremiação partidária abaixo relacionados, apresentaram Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, referente ao exercício financeiro de 2022 (período de 01/01/2022 a 31/12/2022), facultando ao Ministério Público Eleitoral, partido político ou qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de

impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período, na forma do art. 44, I, da Resolução TSE nº 23.604/2019:

PROCESSO NO PJe	Órgão Partidário	Município	Presidente	Tesoureiro
PC-PP 0600033-67.2023.6.16.0102	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD	São Jorge do Ivaí/PR	AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES	ADALTON JOSE DE OLIVEIRA

Ficam ainda cientes os partidos políticos, o Ministério Público Eleitoral, bem como qualquer outro interessado, que estão disponíveis as informações da prestação de contas anual acima referenciada, regularmente publicadas no sítio do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, na página de Divulgação das prestações de contas anuais (DivulgaSPCA), para consulta no endereço eletrônico <https://divulgaspca.tse.jus.br/#/divulga/home>, podendo os interessados ter ampla vistas dos autos digitais, durante o prazo de impugnação, no sítio eletrônico do PJE do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, a saber: <https://pie1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>.

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, pelo prazo de 03 (três) dias, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - DJE /TRE-PR, nos termos da Resolução TRE/PR nº 543/2008.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, 102ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (30/08/2023). Eu _____ (CÉLIA YUMIKO UESU SAES) Chefe de Cartório da 102ª Zona Eleitoral, preparei e confieri o presente edital, que vai por mim assinado, conforme autorização judicial.

(assinado digitalmente)

CÉLIA YUMIKO UESU SAES

Chefe de Cartório da 102ª ZE/PR

Subscrição autorizada judicialmente

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600032-82.2023.6.16.0102

PROCESSO : 0600032-82.2023.6.16.0102 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
(MANDAGUAÇU - PR)

RELATOR : 102ª ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

REQUERENTE : ADAUTO ALMIR BRAZ

ADVOGADO : FERNANDO CESAR ROCCO (33181/PR)

REQUERENTE : LUIS GUSTAVO DE ARAUJO

ADVOGADO : FERNANDO CESAR ROCCO (33181/PR)

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - MANDAGUACU - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO : FERNANDO CESAR ROCCO (33181/PR)

JUSTIÇA ELEITORAL

102ª ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600032-82.2023.6.16.0102 / 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - MANDAGUACU - PR - MUNICIPAL, ADAUTO ALMIR BRAZ, LUIS GUSTAVO DE ARAUJO

Advogado dos REQUERENTES: FERNANDO CESAR ROCCO - PR33181

EDITAL nº 032/2023 - PRAZO 03 DIAS

(Edital de Abertura do prazo para impugnação da Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos. Exercício Financeiro 2022)

A EXCELENTESSIMA SENHORA DRA. ALINE KOENTOPP, MMA. JUÍZA ELEITORAL DESTA 102^a ZONA ELEITORAL - MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 44, I, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.604/2019,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, que os responsáveis pela agremiação partidária abaixo relacionados, apresentaram Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, referente ao exercício financeiro de 2022 (período de 01/01/2022 a 31/12/2022), facultando ao Ministério Público Eleitoral, partido político ou qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período, na forma do art. 44, I, da Resolução TSE nº 23.604/2019:

PROCESSO NO PJe	Órgão Partidário	Município	Presidente	Tesoureiro
PC-PP 0600032-82.2023.6.16.0102	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT	Mandaguaçu /PR	ADAURO ALMIR BRAZ	LUIS GUSTAVO DE ARAUJO

Ficam ainda cientes os partidos políticos, o Ministério Público Eleitoral, bem como qualquer outro interessado, que estão disponíveis as informações da prestação de contas anual acima referenciada, regularmente publicadas no sítio do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, na página de Divulgação das prestações de contas anuais (DivulgaSPCA), para consulta no endereço eletrônico <https://divulgaspca.tse.jus.br/#/divulga/home>, podendo os interessados ter ampla vistas dos autos digitais, durante o prazo de impugnação, no sítio eletrônico do PJE do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, a saber: <https://pie1g.tse.jus.br/pie/ConsultaPublica/listView.seam>.

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, pelo prazo de 03 (três) dias, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - DJE /TRE-PR, nos termos da Resolução TRE/PR nº 543/2008.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, 102^a Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (30/08/2023). Eu _____ (CÉLIA YUMIKO UESU SAES) Chefe de Cartório da 102^a Zona Eleitoral, preparei e conferi o presente edital, que vai por mim assinado, conforme autorização judicial.

(assinado digitalmente)

CÉLIA YUMIKO UESU SAES

Chefe de Cartório da 102^a ZE/PR

Subscrição autorizada judicialmente

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600035-37.2023.6.16.0102

: 0600035-37.2023.6.16.0102 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PROCESSO : (MANDAGUAÇU - PR)

RELATOR : 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

INTERESSADO : JUÍZO DA 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

REQUERIDO : ANTONIO ROBERTO CASARE

ADVOGADO : FERNANDO JOSE DOS SANTOS (110094/PR)

ADVOGADO : JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI (81995/PR)

ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PECCININ (58101/PR)

ADVOGADO : LYgia MARIA COPI (70440/PR)

ADVOGADO : MARIA LUCIA BARREIROS (103550/PR)

ADVOGADO : PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU (97632/PR)

REQUERIDO : PARTIDO DOS TRABALHADORES - MANDAGUACU - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO : FERNANDO JOSE DOS SANTOS (110094/PR)

ADVOGADO : JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI (81995/PR)

ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PECCININ (58101/PR)

ADVOGADO : LYgia MARIA COPI (70440/PR)

ADVOGADO : MARIA LUCIA BARREIROS (103550/PR)

ADVOGADO : PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU (97632/PR)

REQUERIDO : PHABER MATHEUS BRAZ BARREIROS

ADVOGADO : FERNANDO JOSE DOS SANTOS (110094/PR)

ADVOGADO : JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI (81995/PR)

ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PECCININ (58101/PR)

ADVOGADO : LYgia MARIA COPI (70440/PR)

ADVOGADO : MARIA LUCIA BARREIROS (103550/PR)

ADVOGADO : PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU (97632/PR)

JUSTIÇA ELEITORAL

102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600035-37.2023.6.16.0102 / 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

INTERESSADO: JUÍZO DA 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

REQUERIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - MANDAGUACU - PR - MUNICIPAL, PHABER MATHEUS BRAZ BARREIROS, ANTONIO ROBERTO CASARE

Advogados dos REQUERIDOS: FERNANDO JOSE DOS SANTOS - PR110094, MARIA LUCIA BARREIROS - PR103550, JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI - PR81995, PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU - PR97632, LYgia MARIA COPI - PR70440, LUIZ EDUARDO PECCININ - PR58101-A

EDITAL nº 034/2023 - PRAZO 03 DIAS

(Edital de Abertura do prazo para impugnação da Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos. Exercício Financeiro 2022)

A EXCELENTESSIMA SENHORA DRA. ALINE KOENTOPP, MMA. JUÍZA ELEITORAL DESTA 102^a ZONA ELEITORAL - MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 44, I, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.604/2019,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, que os responsáveis pela agremiação partidária abaixo relacionados, apresentaram Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, referente ao exercício financeiro de 2022 (período de 01 /01/2022 a 31/12/2022), facultando ao Ministério Público Eleitoral, partido político ou qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período, na forma do art. 44, I, da Resolução TSE nº 23.604/2019:

PROCESSO NO PJe	Órgão Partidário	Município	Presidente	Tesoureiro
PC-PP 0600035-37.2023.6.16.0102	PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT	Mandaguaçu /PR	PHABER MATHEUS BRAZ BARREIROS	ANTONIO ROBERTO CASARE

Ficam ainda cientes os partidos políticos, o Ministério Público Eleitoral, bem como qualquer outro interessado, que estão disponíveis as informações da prestação de contas anual acima referenciada, regularmente publicadas no sítio do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, na página de Divulgação das prestações de contas anuais (DivulgaSPCA), para consulta no endereço eletrônico <https://divulgaspca.tse.jus.br/#/divulga/home>, podendo os interessados ter ampla vistas dos autos digitais, durante o prazo de impugnação, no sítio eletrônico do PJE do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, a saber: <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>.

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, pelo prazo de 03 (três) dias, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - DJE /TRE-PR, nos termos da Resolução TRE/PR nº 543/2008.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, 102ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (30/08/2023). Eu _____ (CÉLIA YUMIKO UESU SAES) Chefe de Cartório da 102ª Zona Eleitoral, preparei e conferi o presente edital, que vai por mim assinado, conforme autorização judicial.

(assinado digitalmente)

CÉLIA YUMIKO UESU SAES

Chefe de Cartório da 102ª ZE/PR

Subscrição autorizada judicialmente

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600021-53.2023.6.16.0102

PROCESSO	: 0600021-53.2023.6.16.0102 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (SÃO JORGE DO IVAÍ - PR)
RELATOR	: 102ª ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR
Destinatário	: TERCEIROS INTERESSADOS
FISCAL DA LEI	: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO	: JUÍZO DA 102ª ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR
REQUERIDO	: FERNANDO CESAR SARTORI
ADVOGADO	: MARCIO FERNANDO CANDEO DOS SANTOS (25487/PR)
REQUERIDO	: PARTIDO LIBERAL - SÃO JORGE DO IVÁI - PR - MUNICIPAL
ADVOGADO	: MARCIO FERNANDO CANDEO DOS SANTOS (25487/PR)
REQUERIDO	: ROGERIO BORICA

ADVOGADO : MARCIO FERNANDO CANDEO DOS SANTOS (25487/PR)

JUSTIÇA ELEITORAL

102ª ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600021-53.2023.6.16.0102 / 102ª ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

INTERESSADO: JUÍZO DA 102ª ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

REQUERIDO: PARTIDO LIBERAL - SÃO JORGE DO IVÁI - PR - MUNICIPAL, ROGERIO BORICA, FERNANDO CESAR SARTORI

Advogado dos REQUERIDOS: MARCIO FERNANDO CANDEO DOS SANTOS - PR25487

EDITAL nº 031/2023 - PRAZO 03 DIAS

(Edital de Abertura do prazo para impugnação da Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos. Exercício Financeiro 2022)

A EXCELENTESSIMA SENHORA DRA. ALINE KOENTOPP, MMA. JUÍZA ELEITORAL DESTA 102ª ZONA ELEITORAL - MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 44, I, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.604/2019,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciéncia, que os responsáveis pela agremiação partidária abaixo relacionados, apresentaram Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, referente ao exercício financeiro de 2022 (período de 01 /01/2022 a 31/12/2022), facultando ao Ministério Público Eleitoral, partido político ou qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existéncia de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período, na forma do art. 44, I, da Resolução TSE nº 23.604/2019:

PROCESSO NO PJe	Órgão Partidário	Município	Presidente	Tesoureiro
PC-PP 0600021-53.2023.6.16.0102	PARTIDO LIBERAL - PL	São Jorge do Ivaí/PR	ROGERIO BORIÇA	FERNANDO CESAR SARTORI

Ficam ainda cientes os partidos políticos, o Ministério Público Eleitoral, bem como qualquer outro interessado, que estão disponíveis as informações da prestação de contas anual acima referenciada, regularmente publicadas no sítio do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, na página de Divulgação das prestações de contas anuais (DivulgaSPCA), para consulta no endereço eletrônico <https://divulgasPCA.tse.jus.br/#/divulga/home>, podendo os interessados ter ampla vistas dos autos digitais, durante o prazo de impugnação, no sítio eletrônico do PJE do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, a saber: <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>.

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, pelo prazo de 03 (três) dias, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - DJE /TRE-PR, nos termos da Resolução TRE/PR nº 543/2008.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, 102ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (30/08/2023). Eu _____ (CÉLIA YUMIKO UESU SAES) Chefe de Cartório da 102ª Zona Eleitoral, preparei e conferi o presente edital, que vai por mim assinado, conforme autorização judicial.

(assinado digitalmente)

CÉLIA YUMIKO UESU SAES

Chefe de Cartório da 102ª ZE/PR

Subscrição autorizada judicialmente

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600027-60.2023.6.16.0102

PROCESSO : 0600027-60.2023.6.16.0102 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
(MANDAGUAÇU - PR)

RELATOR : 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

INTERESSADO : JUÍZO DA 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

REQUERIDO : ANTONIO ALESSANDRO TASSI MANSANO

ADVOGADO : WESLEY ALEXANDRE MONTAGNINI (88415/PR)

REQUERIDO : ARNALDO MAYER ROCCO

ADVOGADO : WESLEY ALEXANDRE MONTAGNINI (88415/PR)

REQUERIDO : PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - MANDAGUAÇU - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO : WESLEY ALEXANDRE MONTAGNINI (88415/PR)

JUSTIÇA ELEITORAL

102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600027-60.2023.6.16.0102 / 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

INTERESSADO: JUÍZO DA 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

REQUERIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - MANDAGUAÇU - PR - MUNICIPAL,
ANTONIO ALESSANDRO TASSI MANSANO, ARNALDO MAYER ROCCO

Advogado dos REQUERIDOS: WESLEY ALEXANDRE MONTAGNINI - PR88415

EDITAL nº 033/2023 - PRAZO 03 DIAS

(Edital de Abertura do prazo para impugnação da Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos. Exercício Financeiro 2022)

A EXCELENTESSIMA SENHORA DRA. ALINE KOENTOPP, MMA. JUÍZA ELEITORAL DESTA 102^a ZONA ELEITORAL - MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 44, I, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.604/2019,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, que os responsáveis pela agremiação partidária abaixo relacionados, apresentaram Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, referente ao exercício financeiro de 2022 (período de 01/01/2022 a 31/12/2022), facultando ao Ministério Público Eleitoral, partido político ou qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período, na forma do art. 44, I, da Resolução TSE nº 23.604/2019:

PROCESSO NO PJe	Órgão Partidário	Município	Presidente	Tesoureiro
PC-PP 0600027-60.2023.6.16.0102	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD	Mandaguaçu /PR	ANTONIO ALESSANDRO TASSI MANSANO	ARNALDO MAYER ROCCO

Ficam ainda cientes os partidos políticos, o Ministério Público Eleitoral, bem como qualquer outro interessado, que estão disponíveis as informações da prestação de contas anual acima referenciada, regularmente publicadas no sítio do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, na página de Divulgação das prestações de contas anuais (DivulgaSPCA), para consulta no endereço eletrônico <https://divulgaspca.tse.jus.br/#/divulga/home>, podendo os interessados ter ampla vistas dos autos digitais, durante o prazo de impugnação, no sítio eletrônico do PJE do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, a saber: <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>.

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, pelo prazo de 03 (três) dias, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - DJE /TRE-PR, nos termos da Resolução TRE/PR nº 543/2008.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, 102^a Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (30/08/2023). Eu _____ (CÉLIA YUMIKO UESU SAES) Chefe de Cartório da 102^a Zona Eleitoral, preparei e conferei o presente edital, que vai por mim assinado, conforme autorização judicial.

(assinado digitalmente)

CÉLIA YUMIKO UESU SAES

Chefe de Cartório da 102^a ZE/PR

Subscrição autorizada judicialmente

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600026-75.2023.6.16.0102

PROCESSO : 0600026-75.2023.6.16.0102 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
(MANDAGUAÇU - PR)

RELATOR : 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

INTERESSADO : JUÍZO DA 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

REQUERIDO : JOSUE BRASILIANO MONTEIRO

ADVOGADO : WESLEY ALEXANDRE MONTAGNINI (88415/PR)

REQUERIDO : PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - MANDAGUACU - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO : WESLEY ALEXANDRE MONTAGNINI (88415/PR)

REQUERIDO : VALDIR FAUSTINO FERREIRA

ADVOGADO : WESLEY ALEXANDRE MONTAGNINI (88415/PR)

JUSTIÇA ELEITORAL

102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600026-75.2023.6.16.0102 / 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

INTERESSADO: JUÍZO DA 102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU PR

REQUERIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - MANDAGUACU - PR - MUNICIPAL, JOSUE BRASILIANO MONTEIRO, VALDIR FAUSTINO FERREIRA

Advogado dos REQUERIDOS: WESLEY ALEXANDRE MONTAGNINI - PR88415

EDITAL nº 028/2023 - PRAZO 03 DIAS

(Edital de Abertura do prazo para impugnação da Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos. Exercício Financeiro 2022)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. ALINE KOENTOPP, MMA. JUÍZA ELEITORAL DESTA 102^a ZONA ELEITORAL - MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 44, I, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.604/2019,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, que os responsáveis pela agremiação partidária abaixo relacionados, apresentaram Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, referente ao exercício financeiro de 2022 (período de 01 /01/2022 a 31/12/2022), facultando ao Ministério Público Eleitoral, partido político ou qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período, na forma do art. 44, I, da Resolução TSE nº 23.604/2019:

PROCESSO NO PJe	Órgão Partidário	Município	Presidente	Tesoureiro
PC-PP 0600026-75.2023.6.16.0102	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC	Mandaguaçu /PR	JOSUE BRASILIANO MONTEIRO	VALDIR FAUSTINO FERREIRA

Ficam ainda cientes os partidos políticos, o Ministério Público Eleitoral, bem como qualquer outro interessado, que estão disponíveis as informações da prestação de contas anual acima referenciada, regularmente publicadas no sítio do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, na página de Divulgação das prestações de contas anuais (DivulgaSPCA), para consulta no endereço eletrônico <https://divulgaspca.tse.jus.br/#/divulga/home>, podendo os interessados ter ampla vistas dos autos digitais, durante o prazo de impugnação, no sítio eletrônico do PJE do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, a saber: <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>.

E para que se lhe dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, pelo prazo de 03 (três) dias, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - DJE /TRE-PR, nos termos da Resolução TRE/PR nº 543/2008.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, 102^a Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três (30/08/2023). Eu _____ (CÉLIA YUMIKO UESU SAES) Chefe de Cartório da 102^a Zona Eleitoral, preparei e conferi o presente edital, que vai por mim assinado, conforme autorização judicial.

(assinado digitalmente)

CÉLIA YUMIKO UESU SAES

Chefe de Cartório da 102^a ZE/PR

Subscrição autorizada judicialmente

ATOS DO JUIZ ELEITORAL

EDITAL N° 027/2023 - EDITAL DE CIENCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

[EDITAL - CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS.pdf](#)

113^a ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) N° 0600020-35.2023.6.16.0113

: 0600020-35.2023.6.16.0113 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (ASSIS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU/PR

Edital nº 027/2023
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A Excelentíssima Senhora **ALINE KOENTOPP**,
MMA. Juíza Eleitoral da 102^a ZE/PR, no uso de
suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Paraná, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem anexa.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Mandaguaçu/PR, aos 29 de agosto de 2023.

assinado digitalmente
CÉLIA YUMIKO UESU SAES
Chefe de Cartório da 102^a ZE/PR
Subscrição autorizada judicialmente

Eliminação de Documentos
Segundo a Res. 324/2020 do CNJ

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ UNIDADE/SETOR: 102ª Zona Eleitoral de MANDAGUAÇU/PR				ÓRGÃO/ SETOR: TRE- PR - 102ª ZE/PR Listagem nº 01/2023 Folha nº 01/01
Código referente à classificação	Descriptor do Código	Datas Limite	Unidade de Arquivamento	Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificação
3.2.2	Correição (documentos relativos às atividades de inspeções e correções desenvolvidas no âmbito administrativo pelo Juiz Eleitoral, para verificar a regularização do funcionamento dos serviços prestados pelo Cartório Eleitoral). Não selecionadas por amostragens para guarda permanente.	1999-2014	250	Folhas
3-1-5-2	Votação Eletrônica: cadernos e folhas de votação	2014	121	Cadernos
3-2-3-4	Alistamento e Recadastramento Eleitoral: Requerimento de Alistamento Eleitoral R.A.E e protocolo do Título Eleitoral - PET Independentes de um processo PAD ou PJE	2014 a 2017	7.899	Folhas
3-1-1	Ofícios recebidos e expedidos referentes às atividades administrativas ligadas às Eleições	2012 - 2015	220	Folhas
3-2-1	Documentos produzidos em razão das atividades de gestão administrativa no funcionamento dos cartórios eleitorais e a realização das eleições	2010-2015	1800	Folhas

MENSURAÇÃO TOTAL: 10.169 folhas, 121 cadernos

DATAS-LIMITE GERAIS: 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.

Eliminação de Documentos
Segundo a Res. 324/2020 do CNJ

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ UNIDADE/SETOR: 102ª Zona Eleitoral de MANDAGUAÇU/PR				ÓRGÃO/SETOR: TRE-PR – 102ª ZE/PR Listagem nº 01/2023 Folha nº 01/01
Código referente à classificação	Descriptor do Código	Datas Limite	Unidade de Arquivamento	Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar
3.2.2	Correição (documentos relativos às atividades de inspeções e correições desenvolvidas no âmbito administrativo pelo Juiz Eleitoral, para verificar a regularização do funcionamento dos serviços prestados pelo Cartório Eleitoral). Não selecionadas por amostragens para guarda permanente.	1999-2014	250	Folhas
3-1-5-2	Votação Eletrônica: cadernos e folhas de votação	2014	121	Cadernos
3-2-3-4	Alistamento e Recadastramento Eleitoral: Requerimento de Alistamento Eleitoral R.A.E e protocolo do Título Eleitoral – PET independentes de um processo PAD ou PJE	2014 a 2017	7.899	Folhas
3-1-1	Ofícios recebidos e expedidos referentes às atividades administrativas ligadas às Eleições	2012 - 2015	220	Folhas
3-2-1	Documentos produzidos em razão das atividades de gestão administrativa no funcionamento dos cartórios eleitorais e a realização das eleições	2010-2015	1800	Folhas

MENSURAÇÃO TOTAL: 10.169 folhas, 121 cadernos

DATAS-LIMITE GERAIS: 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU/PR

Termo de Eliminação de Documentos

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2023, a 102^a Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicado no Diário da Justiça Eleitoral – DJE do TRE/PR, Edição 171/2023 de 31/08/2023, p. 115), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade de Documentos, aprovada pela Portaria TRE/PR nº 235/2023, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da Zona Eleitoral. Os documentos foram descaracterizados, por fragmentação, todos devidamente eliminados nas dependências da COREMAN (Cooperativa de Recicladores de Mandaguaçu/PR), conveniada com a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu. Sendo após, embalados para a reciclagem em 12 (doze) sacos de lixo de 100 litros.

(assinado digitalmente)

Célia Yumiko Uesu Saes

Chefe de Cartório da 102^a ZE/PR

(assinado digitalmente)

ALINE KOENTOPP

Juíza Eleitoral da 102^a ZE/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
102^a ZONA ELEITORAL DE MANDAGUAÇU/PR
